



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REALIZAÇÃO DE “FEIRA GASTRONÔMICA” NO DISTRITO DE REALEZA, EM REITERAÇÃO À INDICAÇÃO Nº 303/2022 APROVADA (ANEXA).

Plenário, 19 de janeiro de 2023.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 303/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

JÂNIO GARCIA MENDES; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, QUE PROMOVA A FEIRA GASTRONÔMICA NO DISTRITO DE REALEZA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

Plenário, 23 de junho de 2022.

Jânio Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador